



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 469/2025/SVSA/MS

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

Aos Secretários de Estado da Saúde - SES

**Assunto: Atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização.**

Senhor(a) Secretário(a),

1. Encaminho Nota Técnica nº 67/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0052238478), da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses do Departamento de Doenças Transmissíveis - CGARB/DEDT/SVSA/MS, contendo a atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização.
2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com a equipe da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses, da Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde (CGARB/DEIDT/SVS/MS), pelo e-mail arboviroses@sauda.gov.br e telefone (61) 3315 3122.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 17/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0052438905 e o código CRC 7DFABE9B.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

## NOTA TÉCNICA Nº 67/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS

### 1. ASSUNTO

1.1. Atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização nas regiões com circulação viral confirmada.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A febre amarela (FA) é uma doença causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes), cuja transmissão se dá por meio da picada de mosquitos silvestres, principalmente dos gêneros *Haemagogus* e *Sabathes*. Primatas não-humanos (PNH) e humanos são acometidos pela doença, que apresenta evolução abrupta e gravidade variável, com elevada letalidade nas formas graves. O vírus da FA é endêmico na região amazônica, com reemergências ocasionais na região extra-amazônica, que resultam em surtos de magnitude e extensão variáveis. A transmissão apresenta padrão sazonal, com maior incidência entre dezembro e maio, período em que as condições ambientais e climáticas favorecem a proliferação dos vetores. Historicamente, os surtos concentram-se em áreas com baixa sensibilidade na vigilância de PNH e áreas com baixas coberturas vacinais (ou com bolsões de suscetíveis).

2.2. A maior parte dos casos humanos ocorre em indivíduos do sexo masculino, em função da maior exposição em áreas rurais e de mata, e do menor cuidado com a saúde, incluindo a vacinação. Além da exposição ao risco de infecção relacionada a atividades laborais (ex: trabalhadores rurais/extrativistas), indivíduos que se deslocam para praticar atividades de turismo e lazer, tais como ecoturismo, pesca e esportes de aventura, também representam uma parcela importante da casuística de FA. Nesse contexto, a vacinação permanece como a principal medida de prevenção. Para garantir a eficácia da proteção, o imunizante deve ser administrado pelo menos 10 dias antes do deslocamento ou da exposição a situações de risco.

### 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

3.1. No período de monitoramento 2025/2026 (julho de 2025 a junho de 2026), até a SE-48/2025 foram registrados eventos de transmissão do vírus da FA em PNH nos estados de Goiás [29] – Abadia de Goiás [3], Aparecida de Goiânia [7], Bela Vista de Goiás [1], Firminópolis [2], Goiânia [10], Guapó [2], Hidrolândia [2], Inhumas [1] e Silvânia [1] – e São Paulo [02], no município de Salto [1] e Ribeirão Preto [1]. Até o momento, no mesmo período, não houve registros de casos humanos confirmados país (Figura 1).

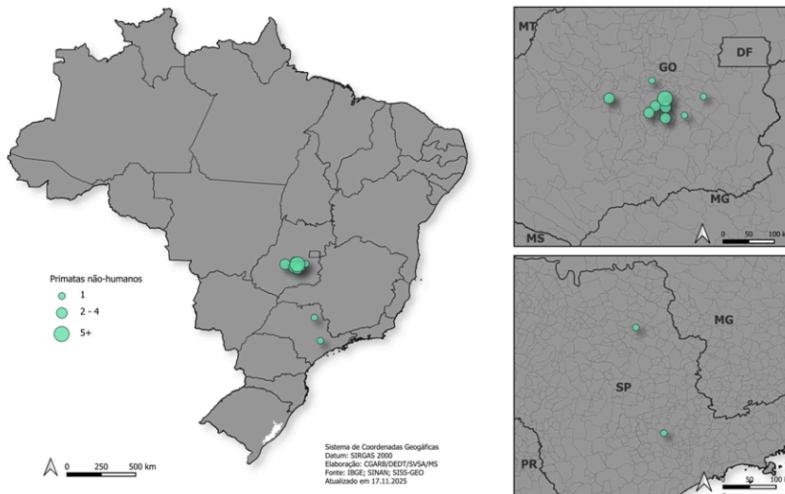


Figura 1. Municípios com detecção do vírus da febre amarela em PNH durante o monitoramento 2025/2026. No detalhe, as áreas com transmissão ativa nas regiões Centro-Oeste (Goiás) e Sudeste (São Paulo).

### 4. DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

4.1. Para fins de resposta, conforme previsto no *Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Febre Amarela (2ª edição)*, considera-se:

4.1.1. Áreas afetadas: municípios com detecção do vírus da FA em humanos, PNHs ou mosquitos durante o monitoramento 2025/2026 (julho a junho – atualizados até 01/12/2025).

4.1.2. Áreas ampliadas (1º nível): municípios limítrofes ou adjacentes àqueles afetados. Considerando a dispersão espaço temporal do vírus e o tempo para o estabelecimento da transmissão até que seja percebida pela vigilância epidemiológica, esses municípios são alvos das mesmas medidas de vigilância e resposta recomendadas para os municípios afetados.

4.2. Eventos envolvendo PNH foram novamente confirmados em São Paulo, concentrando-se em regiões que haviam registrado transmissão no período de monitoramento anterior. Por outro lado, o estado de Goiás apresentou uma nova reemergência do vírus em um período considerado de baixa ocorrência, com confirmações de PNH em nove municípios, indicando risco aumentado de surtos e óbitos nessas localidades durante o período sazonal de dezembro a maio (Figura 2).

Tabela 1). A intensificação da vigilância de PNH e de casos humanos, aliada a intensificação das ações de vacinação nas áreas afetadas e ampliadas, é essencial para reduzir o risco de transmissão para a população.

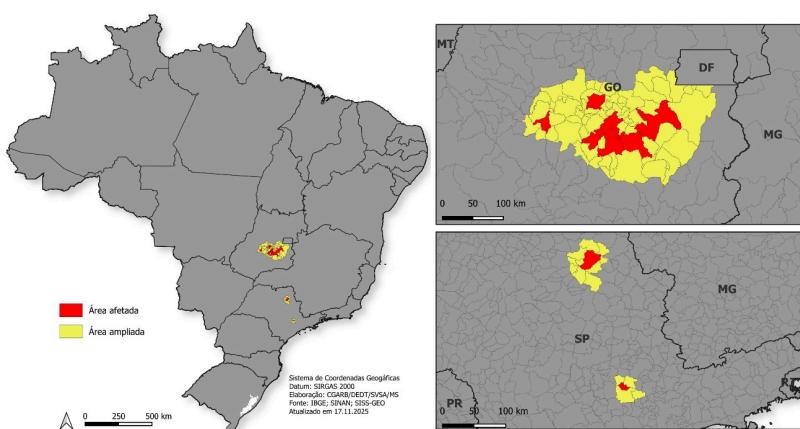


Figura 2. Distribuição das áreas afetadas e ampliadas durante o monitoramento 2025/2026

Monitoramento 2025/2026					
Afetados		Ampliados		Ampliados (continuação)	
UF	Município	UF	Município	UF	Município
GO	Abadia de Goiás	SP	Barrinha	GO	Goianira
GO	Aparecida de Goiânia	SP	Brodowski	GO	Itaberaí
GO	Bela Vista de Goiás	SP	Cabreúva	GO	Itaúçu
GO	Firminópolis	SP	Cravinhos	GO	Leopoldo de Bulhões
GO	Goiânia	SP	Dumont	GO	Luziânia
GO	Guapó	SP	Elias Fausto	GO	Mairipotaba
GO	Hidrolândia	SP	Guatapará	GO	Mossâmedes
GO	Inhumas	SP	Indaiatuba	GO	Nazário
GO	Silvânia	SP	Itu	GO	Nerópolis
SP	Ribeirão Preto	SP	Jardinópolis	GO	Nova Veneza
SP	Salto	SP	Luis Antônio	GO	Novo Gama
		SP	Pradópolis	GO	Orizona
		SP	Serrana	GO	Ouro Verde de Goiás
		SP	Sertãozinho	GO	Palmeiras de Goiás
		GO	Abadiânia	GO	Palmeiro
		GO	Adelândia	GO	Palminópolis
		GO	Alexânia	GO	Petrolina de Goiás
		GO	Americano do Brasil	GO	Piracanjuba
		GO	Anápolis	GO	Pires do Rio
		GO	Anicuns	GO	Professor Jamil
		GO	Araçu	GO	Sancto André
		GO	Aragoiana	GO	Santa Bárbara de Goiás
		GO	Aurilândia	GO	Santa Cruz de Goiás
		GO	Avelinópolis	GO	Santa Rosa de Goiás
		GO	Bonfinópolis	GO	Santo Antônio de Goiás
		GO	Brazabrantes	GO	Santo Antônio do Descoberto
		GO	Caldazinha	GO	São João da Paraúna
		GO	Campestre de Goiás	GO	São Luís de Montes Belos
		GO	Campo Limpo de Goiás	GO	São Miguel do Passa Quatro
		GO	Caturá	GO	Senador Canedo
		GO	Cezarina	GO	Taquaral de Goiás
		GO	Cidade Ocidental	GO	Terezópolis de Goiás
		GO	Corumbá de Goiás	GO	Trindade
		GO	Cristianópolis	GO	Turvânia
		GO	Cromínia	GO	Valparaíso de Goiás
		GO	Damolândia	GO	Varjão
		GO	Gameleira de Goiás	GO	Vianópolis
		GO	Goianápolis		

Tabela 1. Lista de municípios que compõem as áreas afetadas e ampliadas durante o monitoramento 2025/2026, Brasil.

## 5. RECOMENDAÇÕES PARA AS ÁREAS AFETADAS E AMPLIADAS (1º NÍVEL)

5.1. Nas **áreas afetadas e ampliadas de 1º nível**, a circulação viral já foi evidenciada em PNH e/ou humanos ou, ainda que não detectada, o vírus já pode estar circulando, mesmo que em baixa intensidade. Assim, recomenda-se a intensificação imediata das ações de vigilância e imunização. As condutas listadas a seguir adotam os **protocolos de resposta** estabelecidos na **Nota Técnica nº 34/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS**, que permanecem vigentes para o monitoramento 2025/2026.

### 5.2. Imunização

- Intensificação das ações de imunização, com busca ativa e vacinação de indivíduos não vacinados;
- Sensibilização das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) (atividades extramuros);
- Adoção de estratégias de vacinação para públicos específicos:
  - Indivíduos residentes em zona rural;

- Indivíduos do sexo masculino com idades entre 20 e 59 anos;
- Indivíduos com 60 anos ou mais (com atenção aos fatores de contraindicação), conforme Nota Técnica nº 39/2025- CGICI/DPNI/SVSA/MS;
- Trabalhadores rurais (saúde do trabalhador); e
- Trabalhadores e visitantes de Unidades de Conservação (meio ambiente), entre outros.
- Monitoramento das doses aplicadas e das coberturas vacinais.

### 5.3. Vigilância de casos humanos

- Notificação e investigação oportunas dos casos suspeitos. Todo caso suspeito de FA (humano ou epizootia) é de notificação compulsória imediata (até 24h).
  - Canais de Notificação ao Ministério da Saúde: E-mails arboviroses@sauda.gov.br e notifica@sauda.gov.br ou telefone 0800 644 6645 (CIEVS).
- Busca ativa de casos suspeitos nos LPIs e adjacências, e nas áreas com eventos suspeitos de FA; e
- Aumento da sensibilidade da definição de caso suspeito, conforme Guia de Vigilância em Saúde (6ª edição, Volume 2):
  - Definição de caso: Indivíduo não vacinado contra febre amarela, ou com estado vacinal ignorado, que apresentou quadro infeccioso febril agudo inespecífico (dengue-like), com exposição nos últimos 15 dias em área de risco e/ou em locais com recente ocorrência de epizootia em PNH e/ou em áreas recém-afetadas e suas proximidades. [ajustar a amplitude (focal, local) da utilização dessa definição de caso com base na capacidade dos serviços de saúde];
  - Vigilância sindrômica [dengue-like vs. FA]; Em áreas com circulação viral de FA, todo indivíduo com quadro febril agudo, não vacinado, e com exposição a áreas rurais/silvestres, pode ser investigado para FA.
  - Investigação de casos graves e óbitos suspeitos de dengue/arboviroses; e
  - Investigação laboratorial das amostras não detectáveis no RT-PCR ZDC:
    - Indivíduos residentes em zona rural ou com histórico de exposição em áreas ou situações de risco;
    - Ajustar amplitude dos critérios e extensão do território à capacidade operacional e ao estoque de insumos laboratoriais.

### 5.4. Vigilância de primatas não-humanos (PNH)

- Notificação e investigação oportunas dos PNHs suspeitos:
  - Registro de animais mortos/doentes no Sinan (Epizootia) e no SISS-Geo;
- Busca ativa de animais mortos nos LPIs e adjacências, e nas áreas c/ eventos suspeitos de FA;
- Sensibilização/capacitação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a vigilância de PNH;
- Priorização do diagnóstico laboratorial em amostras de PNH; e
- Utilização dos dados de notificação para orientar a aplicação das medidas de prevenção e controle.

### 5.5. Vigilância entomovirológica

- Investigação entomovirológica nos LPIs de eventos confirmados e em áreas sem coleta de amostras dos eventos suspeitos:
  - Coleta de vetores urbanos em áreas de transição urbano/rural ou urbano/silvestre ou Nível 3 do Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Febre Amarela. (2ª ed.); e
  - Controle de *Aedes* em áreas urbanas e periurbanas com suspeição ou detecção de FA, conforme Nota Técnica nº 14/2025- CGARB/DEDT/SVSA/MS.

### 5.6. Diagnóstico laboratorial

- Priorização do processamento de amostras de eventos suspeitos de FA;
  - Busca ativa e testagem de amostras não detectáveis no RT-PCR ZDC;
  - Indivíduos residentes em zona rural ou com histórico de exposição em áreas ou situações de risco;
  - Ajustar amplitude dos critérios e extensão do território para aplicação dessas estratégias à capacidade operacional e ao estoque de insumos laboratoriais.
- Coleta, acondicionamento e transporte de amostras conforme recomendações do Guia para Diagnóstico Laboratorial em Saúde Pública: orientações para o sistema nacional de laboratórios de saúde pública (2021); e
- Compartilhamento oportuno de informações entre os entes federativos.

### 5.7. Comunicação

- Emissão de alerta de risco às pessoas que se deslocarão para áreas rurais, de mata ou com registro da presença do vírus;
- Sensibilização da população em geral para:
  - Áreas de risco/ocorrência;
  - Papel dos PNHs como sentinelas;
  - Registro de animais mortos/doentes no SISS-Geo;
  - Atualização da carteira de vacinação; e
  - Sinais e sintomas da doença.

### 5.8. Assistência

- Sensibilização/capacitação das equipes de assistência e das centrais de regulação;
- Organização da rede e dos fluxos de assistência;
- Adequação da rede de assistência para atender um possível aumento da demanda;
- Diante de um caso suspeito, seguir as condutas preconizadas no Manual de manejo clínico da febre amarela (Brasil, 2020) em conformidade com a classificação de risco.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A retomada da transmissão na Região Sudeste e a nova reemergência detectada na Região Centro-Oeste suscitam a adoção de medidas para a redução do risco de transmissão e dos impactos à saúde pública. O início do período sazonal de transmissão da FA (dezembro a maio) eleva o risco de ocorrência de surtos e óbitos pela doença.

6.2. A sobreposição das áreas de transmissão de dengue e febre amarela têm resultado em desafios adicionais para o sistema de saúde. Nesse sentido, o planejamento das ações de imunização, vigilância, diagnóstico laboratorial, assistência e comunicação é essencial para o direcionamento dos esforços e o uso otimizado dos recursos disponíveis.

MARILIA SANTINI DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Doenças Transmissíveis

EDER GATTI FERNANDES

Diretor do Departamento de Imunização

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

## 7. MATERIAIS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. 6. ed. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_v2\\_6ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_v2_6ed.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela (2ª edição atualizada)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epizootias\\_primates\\_humanos\\_entomologia\\_2ed\\_atual.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epizootias_primates_humanos_entomologia_2ed_atual.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo)**. Disponível em: <https://sissgeo.lncc.br/apresentacao.xhtml>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Febre Amarela (2ª. ed)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-amarela/publicacoes/plano\\_contingencia\\_emergencias\\_febre\\_amarela\\_2\\_ed.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-amarela/publicacoes/plano_contingencia_emergencias_febre_amarela_2_ed.pdf/view).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Manejo Clínico de Febre Amarela**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_manejo\\_clinico\\_febre\\_amarela.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_manejo_clinico_febre_amarela.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**. 4. ed. atualizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/vacinacao-imunizacao-pni/manual\\_eventos-adversos\\_pos\\_vacinacao\\_4ed\\_atualizada.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/vacinacao-imunizacao-pni/manual_eventos-adversos_pos_vacinacao_4ed_atualizada.pdf/view).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para diagnóstico laboratorial em saúde pública : orientações para o sistema nacional de laboratórios de saúde pública** [recurso eletrônico]. Brasília : Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dtha/publicacoes/guia-para-diagnostico-laboratorial-em-saude-publica.pdf/view>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)**. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais-6a-edicao>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação (2024)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2024.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Informativa nº 35/2024 - CGARB/DEDT/SVSA/MS**. Nota Informativa que atualiza o cenário epidemiológico da Febre Amarela e apresenta os resultados da Oficina do Grupo de Modelagem de Febre Amarela (GRUMFA), destacando os municípios prioritários para a intensificação das ações de vigilância e imunização durante o período sazonal do monitoramento 2024/2025. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notas-informativas/2024/nota-informativa-no-35-2024.pdf/view>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta Nº 27/2025 - DEDT/DPNI/SVSA - Alerta aos viajantes que se deslocarão para as regiões com detecções de Febre Amarela**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-n-27-2025>

[conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-27-2025-dedt-dpni-svsa.pdf#:~:text=2.2.,exposi%C3%A7%C3%A3o%20a%20situ%C3%A7%C3%B5es%20de%20risco.&text=2.3.,Brasil%2C%20Monitoramento%202024/2025.](https://conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-27-2025-dedt-dpni-svsa.pdf#:~:text=2.2.,exposi%C3%A7%C3%A3o%20a%20situ%C3%A7%C3%B5es%20de%20risco.&text=2.3.,Brasil%2C%20Monitoramento%202024/2025.)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Nº 14/2025 - CGARB/DEDT/SVSA/MS** - Orienta as ações de controle vetorial do Aedes aegypti e do Aedes albopictus em localidades com registro de casos humanos e/ou de primatas não-humanos (PNH) suspeitos ou confirmados para febre amarela. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-14-2025-cgarb-dedt-svsa-ms.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Nº 39/2025 - CGICI/DPNI/SVSA/MS** - Orientações para a estratégia de vacinação contra a Febre Amarela na população a partir de 60 anos de idade, residente ou que irá se deslocar para áreas de alto risco epidemiológico. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-39-2025-cgici-dpni-svsa-ms.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Santini de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 15/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 22/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 22/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052238478** e o código CRC **28CC77D3**.

Referência: Processo nº 25000.212829/2025-41

SEI nº 0052238478

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB  
SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - saude.gov.br

# Enc: Atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização.

## Gabinete

seg 22-12-2025 14:43

Para: COORDENAÇÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - COPRO <copro.gab@saude.df.gov.br>;

Categorias: ANA LUCIA; LIBERADO PARA AUTUAÇÃO

2 anexos (935 KB)

Oficio\_Circular\_0052438905.html; Nota\_Tecnica\_0052238478.html;

Prezados,

Solicitamos a inserção no SEI.

Atenciosamente,

**Assessoria Especial**

**Gabinete/SES-DF**

**Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**

**Edifício PO700 - SRTVN - Setor de Rádio e TV Norte - Quadra 701, Conjunto C, Asa Norte/DF**

**(61) 3449-4002**

**(61) 99171-1382**



---

**De:** MS/Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses <arboviroses@saude.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 13:52

**Para:** gabinete.sesacre2020@gmail.com; gabinete@saude.al.gov.br; secretario@saude.ap.gov.br; chefiadegabinete@saude.am.gov.br; asec.apoio@saude.ba.gov.br; gabsec@saude.ce.gov.br; SESDF/GAB; gabinete@saude.es.gov.br; secretario.saude@goias.gov.br; chefiadegabinete@saude.ma.gov.br; gbses@ses.mt.gov.br; gabinete.ses@saude.ms.gov.br; gabinete@saude.mg.gov.br; gabinete.sec@sespa.pa.gov.br; gabinetelesesp@gmail.com; gabinete@sesa.pr.gov.br; adm.gab.ses@gmail.com; saude.pi@saude.pi.gov.br; gab.ses@saude.rj.gov.br; gs-sesap@rn.gov.br; secretaria@saude.rs.gov.br; gabinetelesesau@gmail.com; gabinete@saude.rr.gov.br; secretario@saude.sc.gov.br; gabinetedesecretario@saude.sp.gov.br; gabinete@saude.se.gov.br; gabinete@saude.to.gov.br

**Assunto:** Atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização.

Senhor (a) Secretário (a),

Encaminhamos o OFÍCIO CIRCULAR Nº 469/2025/SVSA/MS, o qual envia a Nota Técnica nº 67/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS, que trata da atualização do cenário epidemiológico da Febre Amarela (monitoramento 2025/2026) e alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização.

Para informações adicionais e esclarecimentos, a equipe da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses segue disponível pelo e-mail arboviroses@saude.gov.br e telefone (61) 3315 3122.

Att,

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.